



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**LEI Nº 1.106/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS PARA CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNSAÚDE, ALTERA A LEI Nº 1.084, DE 10 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma vaga para o cargo de Especialista em Serviço Público, Função Médico Anestesiologista, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Ficam criadas três vagas para o cargo de Agente de Serviços Públicos, Função Técnico de Enfermagem, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Ficam extintas três vagas do cargo de Agente de Serviços, Função Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de março de 2018.

  
JEFERSON LUIZ TOMAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO I DA LEI Nº 1.106/2018**

**TABELA II**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Quantidade de cargos/funções</b>	<b>Requisito de escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário (R\$)</b>
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	910,65
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	984,24
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.082,51
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.476,33
		Assistente de Faturamento	02			
		Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03			
V	Agente de Serviços	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em	44 horas/sem	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Públicos					
			Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso			
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.673,20
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	3.110,79
VI	Técnico de	Biomédico	02	Nível Superior Completo –	44	4.330,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

VII	Serviços Públicos	Enfermeiro	10	Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		horas/sem	2.964,37
				Farmacêutico	01		
Especialista em Serviço Público	Serviços Públicos	Farmacêutico-Bioquímico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	15.593,73	
		Nutricionista	01				
		Fisioterapeuta	01				
		Médico Clínico Geral	04				
		Médico Cardiologista	01				
		Médico Oftalmologista	01				
		Médico Pediatra	02				
		Médico Anestesiologista	02				
		Médico Ortopedista	02				
		Médico Ginecologista Obstetra	02				
		Médico Clínico Geral	02				
		Médico	01				
		Otorrinolaringologista	01				
		Médico Radiologista	01				
		Médico Urologista	01				
Médico Emergencista	02						
				Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	7.796,87	
				Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	15.593,73	

  
JEFFERSON LUIZ TOMAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

DESEMBOLSOS (AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL		
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	33.043,11	133.982,83
(-) CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	73.849,98	-100.939,72
	106.893,09	33.043,11

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);

EQUIVALENTE DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;

FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;

ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2017.

**IDIONE MARIA PERIN**

Presidente

630.838.179-91

**DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS**

Contadora

CRC/010719/O-7

008.233.131-66

Publicado por:  
Daniela Dimeira dos Santos  
Código Identificador:89506D78

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE FUNGAB**

Exercício de 2017		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB						
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2016	2.294,00	0,00	2.294,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	3.443,47	0,00	0,00	0,00	3.443,47
Sub-total	2.294,00	3.443,47	2.294,00	0,00	0,00	3.443,47
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2015	981,48	0,00	0,00	0,00	0,00	981,48
EXERCÍCIO 2016	10.883,00	0,00	10.533,00	0,00	0,00	350,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	85.235,14	0,00	0,00	0,00	85.235,14
Sub-total	11.864,48	85.235,14	10.533,00	0,00	0,00	86.566,62
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
INSS	0,00	36.954,64	33.744,71	0,00	0,00	3.209,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.716,59	1.514,30	0,00	0,00	202,29
ISS	796,14	8.266,87	8.009,05	0,00	0,00	1.053,96
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	18.561,58	18.567,09	0,00	0,00	-5,51
Sub-total	796,14	65.499,68	61.835,15	0,00	0,00	4.460,67
<b>TOTAL</b>	<b>14.954,62</b>	<b>154.178,29</b>	<b>74.662,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.470,76</b>

**IDIONE MARIA PERIN**

Presidente

630.838.179-91

**DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS**

Contadora

CRC 010719/O-7 MS

008.233.131-66

Publicado por:  
Daniela Dimeira dos Santos  
Código Identificador:5E271A09

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº 1.106/2018**

**Lei nº 1.106/2018, de 23 de março de 2018.**

Dispõe sobre a criação e extinção de vagas para cargo do quadro de pessoal da FUNSAÚDE, altera a Lei nº 1.084, de 10 de julho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma vaga para o cargo de Especialista em Serviço Público, Função Médico Anestesiologista, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Ficam criadas três vagas para o cargo de Agente de Serviços Públicos, Função Técnico de Enfermagem, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Ficam extintas três vagas do cargo de Agente de Serviços, Função Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084, de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de março de 2018.

Jeferson Luiz Tomazoni  
Prefeito Municipal

#### Anexo I da Lei nº 1.106/2018

#### TABELA II

#### QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de cargos/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (R\$)				
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	910,65				
		Lavadeira	07							
		Cozinheiro	08							
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	984,24				
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.082,51				
		Auxiliar Administrativo	05							
		Faturista	01							
		Motorista	01							
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	1.476,33				
		Assistente de Faturamento	02	Nível Médio Completo						
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo						
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo						
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biodiagnóstico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem.	1.673,20				
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.					
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.					
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.					
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.					
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.					
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem.	3.110,79				
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	4.330,62				
		Enfermeiro	10							
		Farmacêutico	01							
		Farmacêutico-Bioquímico	02							
		Nutricionista	01							
		Fisioterapeuta	01							
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	04	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem.	15.593,73				
		Médico Cardiologista	01							
		Médico Oftalmologista	01							
		Médico Pediatra	02							
		Médico Anestesiologista	02							
		Médico Ortopedista	02							
		Médico Ginecologista Obstetra	02							
		Médico Clínico Geral	02							
		Médico Otorrinolaringologista	01							
		Médico Radiologista	01							
		Médico Urologista	01							
		Médico Emergencista	02							
									22 horas/sem.	2.964,37
									22 horas/sem.	7.796,87
				44 horas/sem.	15.593,73					

Jeferson Luiz Tomazoni  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Paula Dalcin  
Código Identificador: C7AC12FC